



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 37/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária, realizada em 20 e 21 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, o Relatório das Atividades Relativas ao Exercício de 2015, da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MBM', is written over the printed name of the signatory.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015

Ao apresentar o Relatório de Atividades do exercício de 2015, o presidente da FAIFSul tem a registrar medidas que foram adotadas com o objetivo de otimizar as ações da Fundação.

Devido a falta de investimentos e a escassa receita da FAIFSul, no dia 04 de dezembro de 2014 o Conselho Curador da FAIFSul reuniu-se e foi aprovada a proposta: demissão de seus funcionários a partir de 02 de janeiro de 2015, manter a Fundação em *standby*. No final do mês de abril de 2015 o reitor Marcelo Bender convidou a professora Gisela Duarte para a Presidência da Fundação e junto com Luiz Guilherme Ribeiro e Nara Regina Stone Soares reverterem a situação da Fundação.

Através da FAIFSul, o IFSul, realizou os seguintes convênios:

- **PROGRAMA NÚCLEO DE ENSINO EM CIÊNCIA E MATEMÁTICA - PRONECIM** – Desenvolvimento de ações para a execução do 11º Simpósio Sul-rio-grandense de Professores de Ciência e Matemática. Os recursos foram provenientes das inscrições realizadas pelos participantes do evento. Competiu à FAIFSul contratar empresas-profissionais especializados para execução de coffeebreak; apresentar relatórios parciais, mediante solicitação do PRONECIM da utilização dos recursos; administrar os recursos e dar provimento às operações necessárias a todas as etapas do projeto; responsabilizar-se pelos procedimentos inerentes à contratação de prestadores de serviço para desempenho das atividades do projeto; responsabilizar-se por todos os encargos de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista e encaminhar ao final do Simpósio a prestação de contas, assim como devolver o saldo restante para a conta única da União.

- **VII SIMPÓSIO DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE** – Desenvolvimento de ações para a execução do VII Simpósio de Energia e Meio Ambiente. Os recursos foram provenientes das inscrições realizadas pelos participantes do evento. Competiu à FAIFSUL contratar empresas/profissionais para a execução do referido Simpósio; apresentar relatórios parciais; administrar os recursos e dar provimento às operações necessárias; responsabilizar-se pelos procedimentos inerentes à contratação de prestadores de serviço; responsabilizar-se por todos os encargos de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista; submeter-se à fiscalização da execução pelo Tribunal de Contas da União e pela Secretaria Federal de Controle e encaminhar ao final a prestação de contas assim como devolver o saldo restante para a conta única da União.

- **DETRAN** – Com o contrato assinado junto ao DETRAN para o desenvolvimento de ações educacionais através da realização de cursos



específicos de preparação de recursos humanos, visando o atendimento das necessidades de atuação nas empresas credenciadas ao DETRAN/RS, especialmente nos Centros de Formação de Condutores – CFCs, cuja clientela deve atender os pré-requisitos da legislação específica, conforme Guia de Referência – Cursos de Capacitação e Qualificação de Profissionais para CFCs, elaborado e atualizado pelo DETRAN/RS, conforme legislação vigente, a FAIFSUL realizou três turmas de Instrutor de Trânsito. O valor dos cursos foram estabelecidos pela FAIFSul, não havendo qualquer ônus ao DETRAN/RS.

FINAL

Devido à falta de investimentos e a perspectiva de captação de alguns projetos não haver se concretizado, no dia 12 de novembro o Conselho Curador da FAIFSul reuniu-se e foi aprovada a proposta de avaliar através de consulta ao Ministério Público, a possibilidade de colocar a Fundação novamente em *standby*, novamente, caso novos convênios não venham a ser efetivados.

AGRADECIMENTOS

Essa Presidência quer agradecer a todos que, de uma forma ou de outra, colaboraram para o êxito do exercício;

Ao Reitor, Prof. Marcelo Bender Machado, e seus diretores;

Ao Pró-reitor adjunto de pesquisa, Prof. Mário Boessio, também Presidente do Conselho Curador;

Aos profissionais que trabalharam para e pela Fundação.

Pérolas, 31 de dezembro de 2015.


Gisela Loureiro Duarte
Presidente da FAIFSul